

## **EDITAL N° 02/2022 – PROGRAD**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de **quatro (06) vagas** para **bolsista** e **seis (06) vagas** para **não bolsistas (voluntários)**. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
  - 1.3.1 Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Educação Física, Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):
  - 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.1.7 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física na promoção da saúde da população, em especial de crianças e adolescentes em idade escolar.
- 2.1.8 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física no rendimento mental das pessoal, seja no trabalho, na vida pessoal ou no rendimento escolar.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais. Adicionalmente, de forma exclusiva para bolsistas, ele/ela não pode estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis).

---

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;
- 4.3 Coeficiente de Rendimento (CR).
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados pelo endereço eletrônico [pet.prograd@ufac.br](mailto:pet.prograd@ufac.br). Para verificar datas e local, consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem alguma das disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 Para acompanhamento de todas as etapas, datas e locais de divulgação e/ou realização o candidato deve consultar o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

#### **6 DA SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Essa terá a duração de 15min. A ordem alfabética dos nomes dos candidatos será adotada para os respectivos horários das entrevistas. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.
- 6.2 Informações de participação do Google Meet Link de vídeo chamado pelo link <https://meet.google.com/ngc-cubu-kop>. Consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção” para verificar datas e locais.
- 6.3 O candidato deverá acessar a sala virtual de quaisquer dispositivos que tenha microfone, fone/caixa de áudio falante e câmera (smartphone, computador, tablet, etc). A comissão não se responsabiliza pelos dispositivos e nem por eventual queda de internet ou de energia. Remarcação de entrevistas serão vedadas em quaisquer circunstâncias.

- 
- 6.4 Para verificar datas e local de todos os resultados e períodos de recursos consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.
- 6.5 As entrevistas serão gravadas pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. Abaixo segue as questões norteadoras da entrevista:
- 6.5.1 Sobre a disponibilidade do candidato. Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente? Você trabalha formalmente ou informalmente? Quais outros projetos, bolsas, atividades você está envolvido(a) na Ufac ou fora dela? (Questão de peso igual a 4)
- 6.5.2 O que significa PET e quais seus objetivos? (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.3 Qual sua motivação para concorrer uma vaga no PET/EF/UFAC? (Questão de peso igual a 2)
- 6.5.4 Qual(is) contribuição(ões) você poderá dar ao grupo PET/EF/UFAC? (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)? (e.g.: Evidencie suas habilidades e feitos) (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.6 Que características pessoais e profissionais o PET/EF/UFAC pode aprimorar em um petiano? (Questão de peso igual a 1)
- 6.6 São critérios de desempate:
- 6.6.1 Maior nota da entrevista.
- 6.6.2 Candidato com maior idade.

## 7 CRONOGRAMA

### Quadro 1— Cronograma do processo de seleção:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de divulgação do Edital	01/02/2022 a 27/02/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de inscrição online.	28/02/2022 a 16/03/2022	<b>Mandar um e-mail com os documentos para</b> <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a>
Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.	17/03/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para as inscrições indeferidas online.	18 e 21/03/2022	<b>Mandar um e-mail com os documentos para</b> <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a>
Divulgação da homologação final das inscrições.	22/03/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Entrevista dos candidatos (com início as 13:30 horas – Horário do Acre)	23/03/2022	<a href="https://meet.google.com/ngc-cubu-kop">https://meet.google.com/ngc-cubu-kop</a>
Resultado preliminar da entrevista	24/03/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para o resultado preliminar da entrevista.	25 e 28/03/2022	<b>Mandar um e-mail com os documentos para</b> <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a>
Divulgação da homologação do resultado final.	29/03/2022	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 9.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 9.3 Os petianos não bolsistas (voluntários) aprovados nesse processo poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 01 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº02/2022 – PROGRAD  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2022

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Nº de Celular:</b>	<b>Nº de WhatsApp (se houver):</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Modalidade:</b>
<b>Período:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )</b>	
<b>Quer concorrer a qual(is) vaga(s)? ( ) Bolsista; ( ) Não Bolsista ( ) Ambas as vagas</b>	
<b>Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC?</b> ( ) Não ( ) Sim. Qual?	
<b>O discente é proveniente de Escola Pública?</b> Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
<b>Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.</b>	
_____, ____ de _____ de 2022. (cidade) (dia) (mês) (ano)	
_____ <b>Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)</b>	